

Publicado em 30 de abril de 2022

DECRETO N° 14.373/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 251.602,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.373/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| ÓRGÃO/UNIDADE | | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|--------|-----|-------------------|-------------------|
| 20.43 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | 12.122.0145.4955 | 319011 | 615 | 251.602,30 | - |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | | 615 | - | 251.602,30 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | 251.602,30 | 251.602,30 |

NOTA:

FONTE 615 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDEB